



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL ITAIÓPOLIS**

**Pregão eletrônico**

**12/2023**

**CNPJ:** 83.102.517/0001-19 **Telefone:** (47) 3652-2211  
**Endereço:** Rua Getulio Vargas, 308 - Centro  
**CEP:** 89340-000 - Itaiópolis

**Número Processo:** 18/2023

**Data do Processo:** 24/02/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TIPO BUFFET LIVRE COM REFRIGERANTE, PARA OS INTEGRANTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MAFRA, OS QUAIS FAZEM ATENDIMENTO NA CIDADE DE ITAIÓPOLIS – SC (CONVÊNIO Nº 008/2015) E PARA A POLÍCIA MILITAR (CONVÊNIO RÁDIO PATRULHA).

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 18/2023**

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2885/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 18/2023 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

A sessão iniciou às 8 (oito) horas e 15 (quinze) minutos do dia 31 (trinta e um) de março de dois mil e vinte e um com a análise da única propostas apresentada na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL. Avaliada as propostas seguindo o item 6 do edital a mesma encontrou-se em conformidade com o ato convocatório. Às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia supramencionado iniciou a fase de disputa com lances. Por haver apenas uma proposta e consequentemente uma proponente não houve disputa e também não foi possível negociar melhor valor devido a empresa não estar online durante a fase de lances. Encerrada a fase de disputa a proponente JULIA NAIR HUMENIUK detêm a melhor proposta. A sessão foi suspensa para dar início a fase de habilitação para avaliação da documentação da proponente supracitada. A Equipe de Apoio junto ao Pregoeiro constatara que a proponente enviou o Alvará de Licença Localização e/ou Funcionamento de outra empresa. Seguindo o Artº 48,§ 3 da lei 8666/93, que discorre a possibilidade de abrir diligência para pedir novas documentações para que o processo não torna-se fracassado. Também há orientação do TCU em sua edição Licitação e contratos - Orientações e Jurisprudências do TCU, 4ª ed., 2010, p. 556-557 que permitida a juntada de documentos posterior a abertura das propostas. Desta forma seguindo a legislação e jurisprudência em vigor além do item 21.3. e 21.4. Edital. Estabeleço o prazo de 1 dia útil para a empresa encaminhar para o e-mail cpl@itaiopolis.sc.gov.br o documento correspondente a alínea a) do item 1.2.4. do ANEXO II do edital - Cópia do Alvará de Licença, Localização e/ou Funcionamento, em vigência. A empresa JULIA NAIR HUMENIUK apresentou tempestivamente o documento solicitado na diligência no dia 3 (três) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) às 9 (nove) horas e 48 (quarenta e oito) minutos. A equipe de apoio constatou que o alvará de licença para localização e/ou funcionamento é válida apenas apresentando o atestado dos Bombeiros militares. A empresa apresentou o comprovante de pagamento da taxa da vistoria para fins de funcionamento do Corpo de Bombeiros Militares SC. Pelo chat da plataforma da BLL foi estabelecido o retorno da sessão para às 11 (onze) horas do dia 3 (três) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três). No horário marcado a sessão retornou com a abertura da fase para manifestação de recurso. Não havendo manifestação de recurso a proponente JULIA NAIR HUMENIUK é vencedora do certame com os valores abaixo descritos. Itaiópolis, 3 (três) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Participante: JULIA NAIR HUMENIUK**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	REFEIÇÃO PRONTA - BOMBEIROS MILITARES - Alimentação tipo Buffet livre, para bombeiros militares, acompanhado de refrigerante (lata 350ml, KS 290ml ou copo de suco) servido no estabelecimento da prestadora de serviço.	250,000	UND	SERVIÇO	26,4400	6.610,00
2	REFEIÇÃO PRONTA - POLÍCIA MILITAR - Alimentação tipo Buffet livre, para polícia militar, acompanhado de refrigerante (lata 350ml, KS 290ml ou copo de suco) servido no estabelecimento da prestadora de serviço.	200,000	UND	SERVIÇO	26,4400	5.288,00

**Total do Participante:** 11.898,00

HM

PN

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Itaiópolis, 03/04/2023

REGINALDO IATSKI

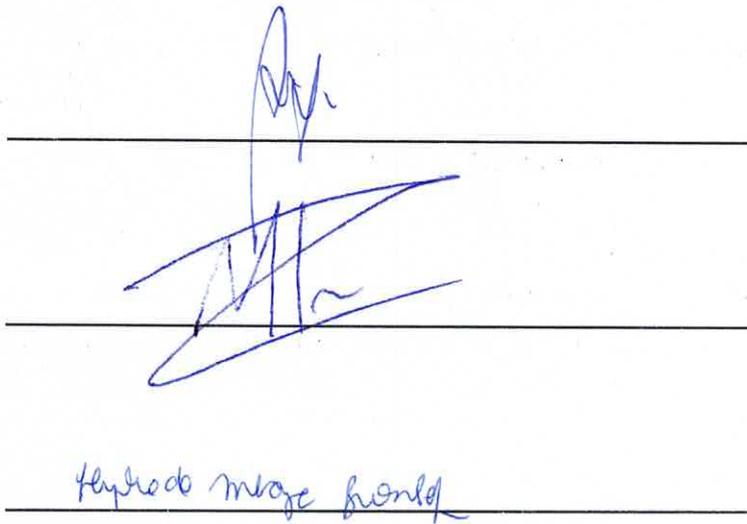
MEMBRO

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER

PREGOEIRO

HYOLANDA MHARYA GROSSKOPF

MEMBRO



The image shows three horizontal lines representing signature lines. The first line has a stylized signature above it. The second line has a more complex signature above it. The third line has a cursive signature that reads "Hyolanda Mharya Grosskopf" above it.